



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 29/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 81.233,42 (oitenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Douglas de Almeida

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 29/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 81.233,42 (oitenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A presente proposição tem por finalidade obter autorização legislativa para proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do exercício financeiro de 2026, em decorrência da necessidade de readequação de elementos de despesa, conforme discriminação abaixo:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

Inclusão de dotação orçamentária com recursos próprios, destinada à complementação dos investimentos para ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Condá.

II – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento:



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

Inclusão de dotação orçamentária destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para a Divisão de Meio Ambiente, em atendimento à Resolução COMAM nº 001, de 2025, e ao Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2025.

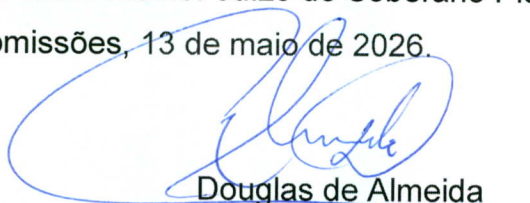
Valor total: R\$ 81.233,42 (oitenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).

Quanto à análise de constitucionalidade e legalidade, não se vislumbra óbice de ordem legal que impeça a regular tramitação da matéria.

Diante das considerações expostas, e por estar evidenciado o interesse público, princípio basilar da Administração Pública, manifesto voto favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2026.



Douglas de Almeida
Relator designado



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 29/2026**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, até a importância de R\$ 81.233,42 (oitenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos), e dá outras providências.

RELATOR: Vereador Douglas de Almeida


PARECER N.º 026/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Joselito Muniz dos Santos: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2026.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente